



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

16/11/11
Bastião Ferreira Martins Júnior
Vereador 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 257/2011

Súmula:- Dispõe sobre a concessão de contribuição para a COCAP – Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana, conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, autorizado a conceder Contribuição à COCAP – Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana – CNPJ nº. 06.017.304/0001-48, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), visando complementar o pagamento de despesas diversas da cooperativa, conforme decisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Apucarana.
- Parágrafo Único** – O valor estabelecido neste Artigo será repassado em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a partir do mês de dezembro do corrente ano.
- Art.2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, através da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo (Fundo Municipal de Meio Ambiente), (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010).
- Art. 3º.** A COCAP – Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana, beneficiária da Contribuição de que trata esta Lei, deverá prestar contas em conformidade com o que dispõe a Resolução nº. 03/2006, de 27 de julho de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigora na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de novembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

A COCAP – Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana solicita liberação de recursos, visando complementar o pagamento de despesas diversas da cooperativa.

É oportuno salientar a importância que têm os trabalhos realizados pelas cooperativas recicladoras, em particular o da COCAP, uma instituição organizada que disponibiliza novas oportunidades em inúmeros aspectos sociais aos seus associados e colaboradores.

Faz-se necessário o poder público viabilizar recursos, pois sempre respondeu às necessidades da Cooperativa e considerando que muitas famílias dependem do trabalho ali realizado, solicitamos mais uma vez este apoio financeiro.

Contamos assim, com a necessária autorização dos nobres Vereadores e Vereadoras, para concretizarmos esta contribuição.

Município de Apucarana, em 10 de novembro de 2011.



João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

